



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 3/2025

Processo nº 23107.013633/2025-51

Edital de Notificação de Suspensão de Pagamento n.º 03/2025

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria n.º 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa n.º 45, de 15 de junho de 2020.

1. Tornar pública a suspensão de pagamento na folha de maio/2025, dos servidores aposentados e beneficiários de pensão abaixo relacionados, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário:

Aposentado(a)	
NOME	MATRÍCULA
JOSE NASCIMENTO LIMA	0414317

Beneficiário(a) de Pensão	
NOME	MATRÍCULA
ANA CRISTINA CASTRO CAVALCANTE	02852519

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas - CRMP, sito ao Bloco da Reitoria, estacionamento A, BR 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre, portando a documentação estabelecida nos arts. 12º e 13º da ON SEGEP/MP n.º 1, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de março de 2022, **até 15 de maio de 2025**.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do e-mail: crmp.digep@ufac.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Rio Branco–AC, 13 de maio de 2025.

Assinado Eletronicamente
FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Maria Oliveira da Cruz, Pró-Reitora**, em 14/05/2025, às 08:13, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1648412** e o código CRC **F1F5AEA2**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.013633/2025-51

SEI nº 1648412